

## 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS

**Estudo Técnico Preliminar 93/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64548.003925/2026-55

**2. Descrição da necessidade**

A presente contratação tem por finalidade a manutenção corretiva de equipamentos odontológicos, visando restabelecer o pleno funcionamento dos aparelhos utilizados nos atendimentos clínicos. Os equipamentos apresentaram falhas que comprometem a continuidade dos serviços de saúde bucal, impactando diretamente a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados aos usuários.

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante                   | Responsável              |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 13º Grupo de Artilharia de Campanha | Matheus Silva dos Santos |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A solução contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- \* Empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos;
- \* Fornecimento de peças compatíveis ou originais, conforme necessidade técnica;
- \* Execução de manutenção corretiva com diagnóstico técnico prévio;
- \* Garantia mínima sobre os serviços executados;
- \* Prazo de atendimento compatível com a urgência do serviço público de saúde.

**5. Levantamento de Mercado**

Foram analisadas alternativas como reparo interno pela administração e contratação de empresa especializada. Conclui-se que a contratação de empresa especializada é a solução mais adequada, considerando a complexidade técnica dos equipamentos e a necessidade de restauração rápida do funcionamento.

**6. Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva em equipamentos odontológicos, incluindo diagnóstico de falhas, substituição de componentes defeituosos e testes de funcionamento após o reparo.

**7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

- \* 01 manutenção corretiva em cadeira odontológica Dabi Croma (defeito no pedal de comando, placa eletrônica e mangueiras);
- \* 01 manutenção corretiva em aparelho de profilaxia ALT (defeito na caneta de ultrassom e jato de bicarbonato).

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 3.060,00

O valor será definido com base em pesquisa de mercado, mediante cotações com fornecedores especializados e/ou contratações similares da Administração Pública, conforme legislação vigente.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não se recomenda o parcelamento da solução, pois os serviços de manutenção corretiva e o eventual fornecimento das peças necessárias constituem uma solução integrada. A execução por um único contratado assegura a compatibilidade entre os componentes substituídos e os serviços realizados, facilita a identificação de responsabilidades, garante a manutenção da garantia dos serviços executados e reduz riscos de falhas decorrentes da atuação de diferentes empresas sobre os mesmos equipamentos. Além disso, o parcelamento poderia comprometer a eficiência da contratação, aumentar os custos administrativos e prolongar o período de indisponibilidade dos equipamentos odontológicos, prejudicando a continuidade dos atendimentos.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas para a presente contratação. A solução pode ser executada de forma independente, não dependendo da celebração de outros contratos para atingir os resultados pretendidos.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional do 13º Grupo de Artilharia de Campanha, por atender à necessidade de manter a infraestrutura da Seção de Saúde em condições adequadas de funcionamento, assegurando a continuidade dos atendimentos odontológicos. A contratação encontra respaldo no planejamento anual de aquisições da Organização Militar e contribui para o cumprimento da missão institucional, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Com a contratação, espera-se restabelecer o pleno funcionamento da cadeira odontológica Dabi Croma e do aparelho de profilaxia ALT, garantindo a continuidade dos atendimentos odontológicos prestados pela Seção de Saúde do 13º Grupo de Artilharia de Campanha. Pretende-se assegurar maior eficiência na prestação do serviço, reduzir o tempo de indisponibilidade dos equipamentos, proporcionar maior segurança aos profissionais e pacientes, preservar o patrimônio público por meio da manutenção corretiva e evitar custos mais elevados decorrentes da substituição prematura dos equipamentos.

## **13. Providências a serem Adotadas**

A Administração deverá concluir a instrução do processo de contratação, realizar a pesquisa de preços, elaborar o Termo de Referência, verificar a disponibilidade orçamentária, selecionar a empresa conforme a legislação vigente e designar fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços. Após a conclusão da manutenção, será realizada a conferência técnica dos equipamentos para atestar o correto funcionamento e o cumprimento das obrigações contratuais.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A contratação não deverá gerar impactos ambientais significativos, por se tratar de serviço de manutenção corretiva em equipamentos já existentes. Eventuais peças, componentes e materiais substituídos deverão receber destinação ambientalmente adequada pela empresa contratada, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), quando aplicável. A manutenção dos equipamentos contribui, ainda, para a ampliação de sua vida útil, evitando o descarte prematuro e reduzindo a geração de resíduos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada viável, pois a necessidade está devidamente caracterizada, existe solução disponível no mercado capaz de atender à demanda e a manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos é tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa do que sua substituição. A solução permitirá restabelecer o funcionamento da cadeira odontológica Dabi Croma e do aparelho de profilaxia ALT, garantindo a continuidade dos atendimentos da Seção de Saúde do 13º Grupo de Artilharia de Campanha, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar para apreciação e aprovação da autoridade competente, considerando que foram analisados os aspectos técnicos, operacionais e econômicos da contratação

**MATHEUS SILVA DOS SANTOS**

Aux da SSSU



*Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 10:13:36.*